

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

Esta Pregoeira e a respectiva equipe de apoio deste Pregão Eletrônico, ao compulsar o Edital, identificou que constou “*RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10:00 horas do dia 30/07/2025 até 08:29 horas do dia 14/07/2025*”, enquanto deveria haver constado “*RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10:00 horas do dia 30/06/2025 até 08:29 horas do dia 14/07/2025*”.

Tratando-se de erro meramente formal, em razão de equívoco de digitação, esse não representa nenhuma espécie de prejuízo ao processo licitatório e a ampla concorrência dos participantes.

Também, nota-se que a contagem de todos os prazos inerentes ao certame, consideraram a data de 30/06/2025 para recebimento das propostas, havendo, inclusive, sua publicação neste dia, conforme é possível verificar através de consulta ao Portal de Compras Públicas.

Portanto, esta Pregoeira esclarece que a data para recebimento das propostas iniciou às 10:00 horas do dia 30/06/2025 e perdurará até às 08:29 horas do dia 14/07/2025.

Ibirubá/RS, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 09/07/2025 15:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira